



**DECRETO N° 0699/2024**, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto n° 0538/2023 de 15/08/23, “Homologa o Concurso Público Edital n° 001/2022 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências”.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeado(a) Sr<sup>o(a)</sup> **EVELLY NUNES SANTOS**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, correspondendo a referência 01 da Tabela de Vencimento dos Servidores para cargos e proventos Efetivo do Anexo II, aprovado(a) em 11º lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse n° 003/2024, na data 03/01/2024.

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de 03/01/2024, exercerá as suas funções na **SEC.MUL.DA ADM, RH, PREVIDÊNCIA, AGROPECUÁRIA**, com a carga horária semanal de 40 horas, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 3 de JANEIRO de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/01/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria n° 0908/2022



APOSTILA Nº 003/2024

**TERMO DE POSSE**

Fernando Silvestre de Oliveira, Secretário Municipal da Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, nos termos com vínculo direto com o ente, sob regime jurídico estatutário, por tempo indeterminado, nos termos da **Lei Complementar nº 004/99** e Edital de Concurso Público nº001/2022.

Resolve, proceder a expedição do **TERMO DE POSSE** do(a) Sr<sup>o(a)</sup> **EVELLY NUNES SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), Servidor(a) Público(a) Municipal, exercendo o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Declara que o(a) Sr<sup>o(a)</sup> **EVELLY NUNES SANTOS**, em **03/01/2024**, procedeu perante o Exmo. Sr<sup>o</sup>. **Claudio Henrique Caixeta**, Prefeito Municipal, **FERNANDO SILVESTRE OLIVEIRA**, SEC.MUL.DA ADM.,RH, PREVIDÊNCIA, AGROPECUÁRIA, a sua posse no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** para o qual foi nomeado(a) por intermédio do Decreto Municipal de Nº **001/2024** de **03/01/2024**, publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Inaciolândia em **3 de JANEIRO de 2024** e no site: **www.inaciolandia.go.gov.br**.

Cumpridas todas as formalidades de praxe, tomou posse no referido cargo para todos os efeitos legais, em **03/01/2024**.

Secretário Municipal da Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária, aos 3 dias do mês de JANEIRO de 2024.

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mul.da Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

*Evelly Nunes Santos*  
**EVELLY NUNES SANTOS**  
Empossado(a)

**FERNANDO SILVESTRE OLIVEIRA**  
(SEC.MUL.DA ADM.,RH, PREVIDÊNCIA, AGROPECUÁRIA)

*Claudio Henrique Caixeta*  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)